



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

“Republicado por incorreção.”

PORTARIA Nº 1472/2024

“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO  
CONTRATO Nº 13/2024 DO MUNICÍPIO  
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI  
FEDERAL Nº 14.133/2021.”

Publicado	09	04	2024
Diá			
Jornal	Diário Oficial		
	nº 23924		
	Flávio Filho		

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 13/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de sistema (software) de assentamento funcional digital, com suporte técnico e operacional, em atendimento a demanda da Administração Municipal. Nos moldes do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

	Servidor	Matrícula
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	5165
Fiscal de contrato - Titular	FELIPE ANTONIO LORENCI	6452
Fiscal de contrato - Suplente	JULIANA DE PAULA MACEDO	4957

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 06 de fevereiro de 2024.**

THALLES  
HENRIQUE  
TOMAZELLI:0  
3177001111

Assinado de forma  
digital por THALLES  
HENRIQUE  
TOMAZELLI:031770011  
11  
Dados: 2024.02.06  
08:41:42 -03'00'

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*